

EDITAL DE DIVULGAÇÃO EJA-DIV-021/2020, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS GRATUITAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020, NAS UNIDADES DO SESC ESQUINA, EM CURITIBA, E DO SESC LONDRINA CENTRO, EM LONDRINA.

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna pública a realização do processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas para Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas Unidades de Serviços do Sesc da Esquina, na cidade de Curitiba/PR e do Sesc Londrina Centro, na cidade de Londrina/PR, para o segundo semestre de 2020, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo público será regido por este Edital e executado pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC PARANÁ, sob responsabilidade direta da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social.

1.2. O Serviço Social do Comércio – Sesc Paraná oferece vagas gratuitas para a Educação de Jovens e Adultos, para o segundo semestre de 2020, distribuídas conforme ANEXO I.

1.3. A inscrição ocorrerá no período de **08 de julho a 07 de agosto de 2020**, e a fim de evitar aglomerações, conforme orientação da Secretaria da Saúde, os candidatos deverão realizar agendamento pelo site: <https://www.sescpr.com.br/area-de-atuacao/educacao/> ou através dos contatos abaixo para entrega da documentação descrita no item 3.2 do presente Edital:

I – Sesc da Esquina – Rua Visconde do Rio Branco, 969 – Centro – Curitiba/PR, telefone (41) 3359-1350. E-mail: educacao.esquina@sescpr.com.br.

II – Sesc Londrina Centro – Rua Fernando de Noronha, 264 – Centro – Londrina/PR, telefone (43) 3305-7800. E-mail: sac.ldacentro@sescpr.com.br.

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. O processo seletivo está aberto a candidatos que atendam às seguintes condições:

a) Sejam Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo ou dependentes de trabalhadores do comércio e/ou estudantes da rede pública de ensino;

b) Comprovem, mediante documento idôneo, renda bruta familiar de até 03 (três) salários mínimos, conforme piso nacional vigente;

c) As vagas para o 6º período do Ensino Fundamental destinam-se a alunos maiores de **15 anos**;

d) As vagas para o Ensino Médio destinam-se a alunos maiores de **18 anos**.

3 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Antes de efetuar a inscrição o candidato ou seu responsável legal deverá conhecer este Edital e estar ciente se preenche os requisitos exigidos para candidatar-se às vagas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3.2. Após realizar o agendamento, o candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, deverá apresentar-se na unidade de serviço, no horário programado, para apresentação da cópia acompanhada de original dos documentos abaixo:

I – Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada disponível para impressão, anexo a este Edital, no *site* do Sesc Paraná: <https://www.sescpr.com.br>;

II – Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar, preenchido e assinado pelo candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos disponível para impressão, anexo a este Edital, no *site* do Sesc Paraná: <https://www.sescpr.com.br>;

III – Documento de identificação com foto ou Certidão de Nascimento e CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, na hipótese de candidato menor de 18 anos, também do responsável legal;

IV – Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou outra correspondência) atualizado, em nome do responsável legal. No caso de casa alugada ou cedida, deverá acrescentar uma observação, na cópia, declarando que a casa é alugada/cedida e o comprovante está em nome do proprietário do imóvel;

V – Cadastro de cliente Sesc dentro do prazo de validade (informações e atualizações do cadastro poderão ser obtidas no SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente, conforme endereço e horário de atendimento das Unidades de Serviços descritas no item 1.3);

VI – Declaração ou histórico escolar que ateste que o candidato está cursando ou cursou a educação básica em rede pública, nos casos em que o candidato não seja trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio;

VII – Declaração escolar de bolsa integral que ateste que o candidato está cursando ou cursou a educação básica em rede privada de ensino, nos casos em que o candidato não seja trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio ou estudante da rede pública.

3.3. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.4 As informações prestadas na Ficha de Inscrição, como também no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar, são de inteira responsabilidade do candidato e na hipótese de candidato menor de 18 anos, de seu responsável legal, sendo reservado ao Sesc Paraná o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher de forma correta e completa as informações, assim como prestá-las de forma fraudulenta não condizente com a realidade, podendo responder, a qualquer momento por crime contra a fé pública, conforme Artigo 299, do Código Penal – Decreto Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940.

3.5 Durante o processo de análise da documentação, se julgar necessário, o Sesc Paraná poderá solicitar ao candidato ou seu responsável legal, além dos documentos citados no item 3.2, outros documentos complementares.

4 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo de seleção será regido pelos seguintes critérios:

- a) Análise do questionário socioeconômico;
- b) Análise da documentação apresentada;



c) Aplicação do Índice Classificatório (com base nas informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar).

5 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. As vagas serão preenchidas em função do número de vagas disponíveis e dos resultados na avaliação da qualificação conforme os critérios estipulados por este Edital.

5.2. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas disponíveis os candidatos entrarão em uma lista de espera para abertura de novas vagas somente no ano letivo de 2020, período de vigência do presente Edital.

6 - DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS

6.1. O candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, deverá apresentar-se, quando convocado, para comprovação dos requisitos em data definida pelo Sesc Paraná, munido de documento de identificação original com foto.

6.2. A não apresentação dos documentos solicitados implica automática eliminação dos candidato do processo seletivo.

7 – DA GRATUIDADE

7.1. O candidato que vier a ser classificados fará jus à bolsa educacional integral na Educação de Jovens e Adultos (EJA) para o segundo semestre de 2020.

8 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A partir do dia **17 de agosto de 2020**, será divulgado em edital, nas unidades de serviços listadas no item 1.3 e no endereço eletrônico do Sesc Paraná: <https://www.sescpr.com.br>; o Edital de Convocação dos candidatos selecionados que deverão comparecer pessoalmente na Unidade portando documento de identificação original com foto para comprovação dos dados.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

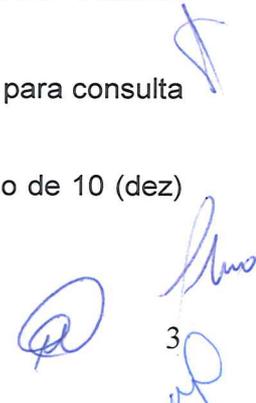
9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

9.2. O candidato convocado para a realização de qualquer fase, vinculada ao processo seletivo público, que não atender aos comunicados no prazo estipulado pelo Sesc Paraná, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo.

9.3. É de inteira responsabilidade do responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br.

9.4. O processo de seleção especificado no presente Edital não será disponibilizado para consulta depois de finalizado.

9.5. Os documentos relativos a este processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.

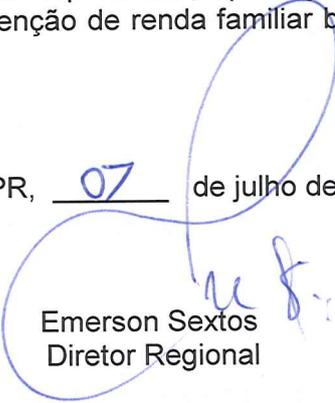


9.6. Se o candidato ou responsável legal possui alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita a quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.

9.7. Caso ocorra abandono ou desistência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.

9.8. Os candidatos selecionados que se matricularem para o segundo semestre de 2020 desde já ficam cientes que para eventual direito a rematrícula para os anos letivos seguintes com bolsa educacional integral deverão observar 75% de frequência, comprovar a manutenção da condição de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio, na hipótese de ingresso como trabalhador do comércio ou dependente, aprovação no semestre anterior, idade mínima para o período seguinte e manutenção de renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos, conforme piso nacional vigente.

Curitiba/PR, 07 de julho de 2020.


Emerson Sextos
Diretor Regional


Adriano Trentin
Gerente de Educação
Sesc - PR


Maristela M. C. Bruneri
Diretora de Educação Cultural e
Ação Social
Sesc PR

**ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**

Unidade Sesc Paraná	Telefone	Vagas	Turma
Sesc da Esquina: Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 939 – Curitiba/PR.	(41) 3259-1350	10	6.º P/EF*
		12	1º P/EM**
		11	2º P/EM
		14	3º P/EM
Total de vagas:			47
Sesc Londrina Centro Endereço: Rua Fernando de Noronha, 264 – Londrina/PR.	(43) 3305-7800	13	6.º P/EF
		15	1º P/EM
		14	2º P/EM
		18	3º P/EM
Total de vagas:			60

Legenda:

*(P/EF): Período do Ensino Fundamental.

** (P/EM): Período do Ensino Médio.

EM BRANCO